



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.714 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

(Projeto de Lei nº 287/2025 – Autor: Vereador Lincoln Aparecido Soares dos Reis)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A “ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA SANTOS PRAIA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.714

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Santos Praia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento